

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105

CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0005/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

0174/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA POUPANÇA JOVEM. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/05/2009. Contratado(a)(s):

MAURÍCIO DIAS DA SILVA.....R\$ 60.276,00.

Prazo de vigência: Por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 14/05/2009.

0141/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR. Nos termos do art. 24. INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 13/04/2009. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUN. DE SERV. OBRAS E URBANIZAÇÃO.....R\$ 5.431.148,40.

Prazo de vigência: Por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 13/04/2009.

0033/2005 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ANTÔNIO PIMENTA. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 02/05/2005. Contratado(a)(s):

LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA - LAR.....R\$ 22.596,00.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2009 a 30/04/2010. 5º (quinto) termo de aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 22/04/2009.

0199/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA MAURICÉIA. Nos termos do art. 24. INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 03/06/2008. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURB.....R\$ 1.278.596,59.

Prazo de vigência: Fica prorrogado até o dia 31/12/2009, contados a partir da assinatura do 3º (terceiro) termo de aditamento. 3º (terceiro) termo de aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 13/05/2009.

0107/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MESTRA FININHA DA SILVEIRA, Nº 1.782, JARDIM SÃO LUIZ, MONTES CLAROS – MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 03/04/2008. Contratado(a)(s):

PAULO ROBERTO DIAS.....R\$ 14.236,56.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2009 a 02/04/2010. 1º (primeiro) termo de aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 01/04/2009.

INEXIGIBILIDADE:

0025/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA. Nos termos do art. 25 CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/01/2009. Contratado(a)(s):

**SERGIO BASSI E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C
LTDA.....R\$ 35.000,00.**

Prazo de vigência: Fica prorrogado até 21/05/2009, contados a partir da assinatura do contrato. 1º (primeiro) termo de aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 20/04/2009.

Montes Claros(MG), 28 de maio de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.